

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

RESPOSTA

PROCESSO N°: 23.0.000001217-3 PREGÃO ELETRÔNICO N°: 38/2023 ASSUNTO: Pedido de esclarecimento

Versa o presente sobre pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 38/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em certificação digital dos tipos A3 e-CPF, A3 e-CPNJ, A1 e-CNPJ e Token USB, formulado pela Empresa AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI.

QUESTIONAMENTO

Solicitamos esclarecimento aos termos do edital pregão eletrônico 38/2023:

1- o Item 2 o prazo de validade e de 2 anos sendo que que a garantia solicitada no termo de referencia e seus anexo e de 3 anos, o certificado sera de 2 anos ou 3 anos?

RESPOSTA

Tratando-se de questionamento eminentemente técnico, por força do subitem 25.6 do Edital, foi solicitado subsídio do setor técnico correspondente desta DPE-TO, que afirmou textualmente o seguinte:

Em resposta aos questionamento formulado pela empresa AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI:

Questionamento: 1- o Item 2 o prazo de validade e de 2 anos sendo que que a garantia solicitada no termo de referencia e seus anexo e de 3 anos, o certificado será de 2 anos ou 3 anos?

Resposta: Identificou-se um erro material relacionado ao prazo estipulado para a garantia no subitem 6.2.1, o qual informa erroneamente um período de 03 anos, em discordância com o prazo detalhado no item. Levando em consideração que o prazo de validade deve ser o mesmo da garantia, corrigir esse equívoco não implicará em alterações nos parâmetros do item a ser licitado.

Posto isso, volvam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento do feito.

Diretoria de Tecnologia da Informação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conheço do pedido de esclarecimento, momento em que se espera ter prestado a contento as informações apresentadas.



Documento assinado eletronicamente por **DULCIRENE PEREIRA OLIVEIRA**, **Pregoeiro (a)**, em 20/11/2023, às 08:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0822638 e o código CRC 44506EE7.

23.0.000001217-3 0822638v3